

RECEBI O ORIGINAL

Em: 29 / 11 / 2023

Cois. Conduto. M. de Coari



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## LICENÇA PRÉVIA- L.P. Nº 034/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

**INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Coari.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Rua 05 de Setembro, nº 1000, Centro, Coari-AM.

**CNPJ/CPF:** 04.262.432/0001-21

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (92) 99310-8938

**FAX:**

**REGISTRO NO IPAAM:** 0904.2505

**PROCESSO Nº:** 20328/2023-02

**ATIVIDADE:** Sistema de Distribuição e Abastecimento de Água

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Comunidade São Francisco do Jacaré, Município de Coari-AM

**FINALIDADE:** Autorizar os estudos prévios para implantação de 0,276 km do sistema de distribuição e abastecimento de água contendo 01 poço tubular, captação e rede de distribuição de água.

**POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR:** Médio

**PORTE:** Pequeno

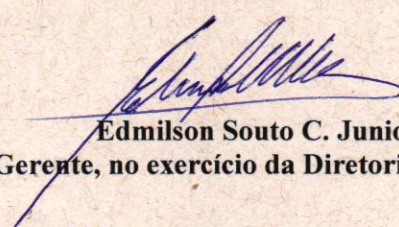
**PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA:** 01 ANO

### Atenção:

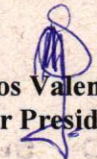
- **FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA QUALQUER INTERVENÇÃO NA ÁREA OBJETO DESTA LICENÇA**
- Esta licença é composta de 08 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

29 NOV 2023

  
Edmilson Souto C. Junior

Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

  
Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente